



Ofício nº 640/GAB/PROC

Lapa, 16 de Dezembro de 2025

Senhor Presidente:

Venho por meio deste, no uso da competência que me é conferida pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 69, inciso IX, combinada com o que determina o artigo 36, inciso I, e ainda artigo 84, § 1º, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Vereadores para que se reúna em sessão extraordinária em dia e horário a ser determinado por essa Presidência, para apreciação dos Projetos de Leis abaixo relacionados:

- Projeto de Lei nº 158/2025, que institui o Plano Municipal de Cultura, e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 159/2025, que altera a Lei Municipal nº 4497, de 11 de dezembro de 2025.

Ao ensejo envio a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Dezembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
16/12/2025 11:51:30

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3938/2025
Data: 16/12/2025 - Horário: 14:00
Administrativo

